

Ofício 183/2022

Brasília-DF, 11 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Geraldo Alckmin**  
Coordenador da equipe de transição de governo

Excelentíssimo Senhor Coordenador,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência Assistência Social e ANVISA, entidade que representa os(as) trabalhadores(as) da Saúde, Trabalho, Previdência e Anvisa tem travado uma luta histórica por quase quatro décadas em defesa dos serviços públicos e dos(as) trabalhadores(as) do seguro e seguridade social e Anvisa. Nesse sentido, expõe através do presente documento os desmontes realizados nos últimos governos nas políticas de saúde, trabalho e previdência social e a retirada de direitos dos(as) servidores(as) dessas políticas. Ainda, encaminhamos as pautas de reivindicação da categoria, base dessa federação.

Os serviços públicos no Brasil vêm sendo destruídos de forma acelerada nos últimos seis anos. Inicialmente foi aprovado a EC nº 95/2016 que congelou os gastos primários por 20 (vinte) anos, inviabilizando o efetivo funcionamento das políticas públicas no país. Posteriormente, a aprovação da contrarreforma trabalhista, que estabelece o trabalho sem direitos e, em seguida a contrarreforma da Previdência Social, que amplia as perspectivas de privatização da maior política pública de distribuição de renda no país. A conjugação apenas dessas três medidas tem contribuído com a realidade de fome no país, alto índice de desemprego e subemprego, estabelecendo a situação de barbárie social no Brasil.

Além destas medidas, que por si só ocasionaram uma piora das condições de vida da população, seja pela retirada dos direitos trabalhistas, previdenciários e pela precarização dos Serviços Públicos com a PEC do teto de gastos, o servidor público federal vem amargando uma média de seis anos sem recomposição salarial, e não estamos falando de aumento salarial, mas de receber algum valor que minimize o impacto da inflação do período que já acumulam oficialmente uma perda superior a 30%. Apesar de termos realizado uma greve importante no primeiro semestre do corrente ano, as negociações não se configuraram ainda em nenhum valor de recomposição salarial, apenas um termo de acordo de greve, ainda não cumprido.

Na perspectiva de destruição dos serviços públicos, está em tramitação no congresso, a famigerada PEC nº 32/2020, a Contrarreforma Administrativa, que aprofunda o atual cenário de retrocessos e de miséria,

acabando com as garantias de estabilidade da prestação do Serviço Público, bem como, atacando frontalmente o consagrado instituto do Concurso Público, dentre outras medidas que visam a redução do Estado brasileiro.

Nesse sentido, é fundamental que a equipe de transição construa medidas para:

- ✓ Reajuste emergencial das perdas salariais de acordo com a inflação;
- ✓ Regulamentação da Data Base dos Servidores Públicos Federais;
- ✓ Regulamentação do direito a greve;
- ✓ Regulamentação do direito a negociação coletiva;
- ✓ Regulamentação da licença para desempenho de mandato sindical;
- ✓ Reestruturação dos Setores de Gestão de Pessoas do governo;
- ✓ Reestruturação do SIASS – Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;
- ✓ Reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais no âmbito Nacional e nos Estados;
- ✓ Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016;
- ✓ Revogação da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Contrarreforma da Previdência Social);
- ✓ Revogação da Lei nº 13.467/2017 (contrarreforma trabalhista);
- ✓ Revisão da Emenda Constitucional 103/2021;
- ✓ Arquivamento da PEC nº 32/2020;
- ✓ Construir alternativas de valorização do Serviço Público e fortalecimento das Carreiras para prestação de um serviço de qualidade à população;
- ✓ Realização da auditoria da Dívida Pública;
- ✓ Estruturação do Ministério da Previdência Social com definição de atribuições específicas;
- ✓ Reestruturação do Ministério do Trabalho com definição de atribuições específicas;
- ✓ Reestruturação do Ministério da Saúde para atender as demandas do Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ Concurso Público para servidores federais da Saúde, Trabalho, INSS e Anvisa, considerando o quadro de servidores extremamente reduzido, sendo necessário e urgente garantir a força de trabalho para atender as demandas;

Além disso, outras medidas vêm sendo implementadas por meio de atos infraconstitucionais e gerenciais. No âmbito do INSS, houve imensas alterações no processo, gestão e controle do trabalho dos(as) servidores(as), bem como, nas formas de acesso aos serviços e benefícios da Previdência Social, especialmente, com a utilização de tecnologias informacionais, plataformas digitais e inteligência artificial, utilizado como formas de resolver seus problemas estruturais, projeto que demonstrou seu total fracasso dado o caos estrutural ampliado nos últimos anos no instituto.

Com a redução de 23 mil servidores e a não realização de concurso público, as ferramentas gerenciais utilizadas no INSS pelos últimos governos (Temer e Bolsonaro) têm retirado inclusive o direito da população a ser atendida em uma Agência de Previdência Social, ocasionando a busca da população por intermediários, ou seja, a população tem pago por um serviço que deve ser fornecido pelo Estado brasileiro.

Também, foram instituídas metas abusivas de produtividade, ocasionando o assédio moral institucionalizado, falta de estrutura básica nas agências diante da redução orçamentária, a precarização e intensificação do trabalho, fatores que corroboraram com um alto índice de adoecimento dos(as) servidores(as) da autarquia. O atual Governo, em fim de mandato, anunciou a concurso para contratação de 1.000 servidores, quantitativo 20 vezes inferior à real necessidade do instituto para prestar um atendimento digno à população.

Ainda, há agências sendo fechadas em várias regiões do país, principalmente por falta de servidores e de orçamento para mantê-las. As mesmas agências que fizeram parte do projeto de expansão nos governos Lula e Dilma atualmente estão sendo fechadas. O INSS caminha para a terceirização total do mínimo de atendimento que restou em suas unidades.

Os serviços previdenciários, Reabilitação Profissional e Serviço Social caminham para extinção no âmbito da autarquia. A Reabilitação Profissional transformou-se em um serviço que não garante o efetivo retorno ao trabalho dos(as) trabalhadores(as) em programa. O Serviço Social, serviço fundamental para os(as) trabalhadores(as), está impedido de atender a população, com esvaziamento de suas atividades técnicas, desvio de função, retirada da gestão na estrutura regional (Gerências Executivas), terceirização das avaliações sociais, dentre outras sucessivas medidas que foram implementadas.

Assim, solicitamos a total reestruturação da gestão do trabalho e do atendimento no INSS. Ressaltamos que a federação não é contra o uso das tecnologias, porém no INSS a forma de sua utilização tem sido para precarizar o trabalho dos(as) servidores(as) e impedir o atendimento da população que não tem acesso ou não sabe manusear os canais remotos, dada a realidade brasileira de exclusão digital. Além disso, a realidade dos locais de trabalho em uma autarquia que impõe a ampliação do uso de tecnologias, é de equipamentos obsoletos e em muitos locais até a falta de equipamentos básicos, bem como, sistemas com constantes inconsistências.

No Ministério da Saúde não é diferente, o desmonte construído tem ocasionado dificuldades, desde as pequenas coisas do cotidiano como problemas estruturais. Um exemplo de situações do cotidiano é a apresentação de um atestado médico, que atualmente tem que ser feito apenas pela internet e com prazo muito curto, quando a maioria dos servidores tem dificuldade de acesso à internet, o que acaba causando o desconto do dia, mesmo o servidor tendo atestado, gerando demanda judiciais desnecessárias.

Os(as) servidores(as) descentralizados da saúde passam pelo mais absoluto abandono, por vezes sequer conseguem um atendimento por telefone nas superintendências estaduais, além do descumprimento de acordo de greve (2015), descumprimento de ações judiciais ganhas (STF – Súmula Vinculante nº 33 e no Tema 942), distorções criadas na última contrarreforma da previdência social que prejudicou todos os(as) trabalhadores(as) em especial os que estavam próximos de se aposentar, os(as) pensionistas com redução drástica das pensões, dentre outros diversos problemas.

O desmonte é estrutural em várias regiões do país, como exemplos: os hospitais federais do Rio de Janeiro; alagamento por chuva na superintendência do Pará; problemas estruturais na superintendência de São Paulo e mudança de sede como a de Minas Gerais sem a discussão com as entidades representativas dos(as) trabalhadores(as), demonstrando a realidade de problemas aviltantes que vivenciam os(as) servidores(as) federais da saúde. Acrescentamos ainda, os 06 anos sem nenhuma recomposição salarial. Ressalta-se que não estamos falando em aumento de salário, mas do fato que nos últimos governos foram os únicos ao longo da nossa história que não concedeu um centavo de recomposição para os trabalhadores e trabalhadoras do serviço público federal.

Diante desse quadro caótico, realizamos no início do corrente ano, uma greve que durou mais de 60 dias e nenhuma das reivindicações da categoria foram atendidas, tornando imperativo que o novo governo abra debate com a entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras do Ministério da Saúde para tomar ciência detalhadamente dos problemas e buscar conjuntamente as respectivas soluções.

De forma emergencial solicitamos que o governo apresente uma proposta de recomposição salarial, viabilize a incorporação das gratificações (acordo de greve de 2015) e a paridade de contribuição do plano de saúde, o que resulta em 50% para cada parte (*per capita* patronal).

Além de reformular a Nota Técnica nº 05/22, cumprindo a decisão judicial para converter o tempo especial em tempo comum para fins de aposentadoria, regulamentando o direito em questão a partir de 11/2019, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF. E fundamental ainda, dar as condições para a expedição, pela administração pública, dos Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) sobre a exposição dos(s) servidores(as), bem como a edição de uma Orientação Normativa dispendo sobre o assunto.

Ressaltamos também, que é fundamental a implementação do Comitê Gestor da Carreira do Ministério da Saúde. Assim, apresentamos em anexo a pauta de reivindicação da categoria para balizar o debate com o governo.

Referente ao Ministério do Trabalho, no decorrer dos últimos seis anos, os ataques foram profundos em sua estrutura, o descaso foi tanto que na prática significou a extinção dos serviços e do próprio ministério, nesse sentido faz-se necessário sua reestruturação imediata, com a realização de concurso público, cumprimento do acordo de greve assinado entre governo e entidades, atendimento da pauta de reivindicação (anexa) com implantação do Plano de Carreira dos(as) trabalhadores(as) administrativo (proposta anexa), valorizando os profissionais e corrigindo os problemas de desvio de função.

Nesse sentido, encaminhamos a equipe de transição a pauta dos(as) trabalhadores(as) federais da Saúde, Trabalho, Previdência Social e Anvisa (ANEXOS, I, II, III, IV, V) e **solicitamos agendamento de reunião com representantes desta equipe de transição.**

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimento.

Respeitosamente,



Carlos Roberto dos Santos  
**Diretoria Colegiada**  
FENASPS

## ANEXO I

### Sobre os(as) trabalhadores(as) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

#### 1) Para reestruturação do INSS é primordial:

✓ Retorno do atendimento presencial nas Agências de Previdência Social com turno ininterruptos e jornada semanal de 30 horas para os(as) servidores(as). As plataformas digitais podem ser uma forma de acesso, mas não a única. Nesse sentido, rever os atos normativos internos, de modo deixar claro que o atendimento ao público deve estar voltado à orientação e o apoio para o efetivo reconhecimento do direito, considerando que a forma que ocorre atualmente restringe o atendimento à população, se configurando uma violação de direito;

✓ Valorização da carreira do seguro social, com a formalização através de decreto, o comitê gestor da carreira do seguro social, conforme acordos de greve dos anos de 2015 e 2022;

✓ Cumprimento do acordo de greve que prevê, dentre outras pautas, a carreira típica de estado, nível superior para ingresso na carreira e correção de duas graves distorções na composição da estrutura remuneratória na carreira do seguro social, quais sejam, o vencimento básico abaixo do salário mínimo e a gratificação de produtividade com peso de mais de 70% na remuneração final. Cálculo desenvolvido durante o último movimento paredista corrige tais distorções incorporando percentual da gratificação no vencimento básico ao longo de 24 meses, com baixíssimo impacto orçamentário. (Apêndice I);

✓ Extinção de metas de produtividade individuais e estabelecimento de formas de avaliação dos(as) servidores(as) que observem a realidade e que considere a entrega para a população, a essência do INSS;

✓ Reestruturação dos serviços previdenciários: Serviço Social e Reabilitação Profissional;

✓ Atendimento de forma integral do acordo de greve do INSS de 2022;

✓ Extinguir a terceirização do atendimento nas Unidades do INSS;

✓ Abertura das agências do INSS que foram fechadas e retorno do projeto de extensão do INSS;

✓ Reconhecimento de que os dias de greve 2022 foram integralmente repostos, dando por cumprido o Plano de compensação do movimento paredista;



## 1.1 Reestruturação dos Serviços Previdenciários do INSS (Serviço Social e Reabilitação Profissional)

✓ Concurso Público para Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapeuta e demais áreas afins, dado o déficit de profissionais para atender à demanda da população usuária do Serviço Social e da Reabilitação Profissional;

✓ Retorno das funções de Representações Técnicas no âmbito das Gerências Executivas nos estados e Reestruturação da estrutura dos serviços previdenciários, conforme apresentado em 2018 ao INSS (Apêndice II), proposta não avaliada e acatada pela gestão da autarquia e pelos governos desse período. Solicita-se que o quadro de gestão técnica seja indicado com ampla, coletiva e democrática participação da base da categoria no INSS.

✓ Cumprimento imediato da Lei nº 12.317/2010, sancionada pelo governo Lula, a qual define a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os assistentes sociais sem a redução salarial, até o momento não cumprida pelo INSS. A lei é federal, mas observa-se que justamente o serviço público federal tem sido aquele que desrespeita a lei por orientação dos governos desde então. Salienta-se que centenas de assistentes sociais pelo país conquistaram esse direito pela via judicial, mas que é fundamental que o governo dos trabalhadores e “das/os assistentes sociais”, possa regulamentá-la e cumpri-la. Destaca-se ainda, que a jornada de 30 (trinta) horas e pauta de todos(as) os(as) servidores(as) do seguro e seguridade social, mas que para os assistentes sociais, há mais de uma década, já é lei;

✓ Exoneração de toda a gestão técnica do governo atual, considerando a atuação na perspectiva de desmonte dos serviços previdenciários e a ausência real de uma representação legitimamente escolhida e que represente a perspectiva do projeto coletivo da ampla maioria das/os trabalhadores/as do Serviço Social e da Reabilitação Profissional;

✓ Fim dos desvios de função e retorno imediato dos profissionais do Serviço Social e da Reabilitação Profissional ao exercício de suas competências no INSS, atendendo às demandas da população usuária e que estejam em consonância com as suas atribuições privativas;

✓ Equipe técnica exclusiva nos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional);

✓ Garantia de capacitação permanente, continuada e presencial sobre a CIF e demais atividades técnicas dos(as) trabalhadores(as) que atuam nos serviços previdenciários;

✓ Garantia da continuidade de atendimento presencial e com qualidade dos(as) segurados(as)/usuários(as) do Serviço Social e Reabilitação Profissional;

✓ Garantia da implantação do Instrumento Único de Avaliação da Deficiência – Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBrM, referendado pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE e construído com base científica, não aceitando as modificações realizadas pelos Grupos de Trabalho do atual governo;

✓ Criação de Grupo Interministerial paritário e deliberativo, com a participação das entidades representativas da categoria e conselhos de classe para discussão da reestruturação dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional).

## **1.2 Demandas Específicas do Serviço Social e alterações em relação aos critérios e fluxo de atendimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC**

✓ Acabar com as incidências da Perícia Médica Federal no instrumento de avaliação da pessoa com deficiência (BPC);

✓ Revogação da Lei nº 14.441/2022 que terceiriza as avaliações sociais realizadas pelos assistentes sociais do INSS, servindo aos interesses do mercado, à precarização do serviço público e à mercantilização de um direito;

✓ Revogação da 14.176 de 2021, que institui a tele avaliação social, o padrão médio à avaliação social (avaliação realizada por meio de inteligência artificial), não prevê o parecer social para análise da renda para acesso ao BPC, servindo de mais um instrumento de burocratização do acesso a este benefício social. Sendo assim, é fundamental o retorno do parecer social realizado pelo serviço social da autarquia como instrumento de análise do comprometimento de renda para fins de acesso ao BPC;

✓ Aprovar a Lei nº 13.981 de março de 2020, que eleva para ½ salário mínimo a renda per capita para acesso ao Benefício de Prestação Continuada, lei que foi vetada pelo atual presidente da república;

✓ Cumprimento do acordo de greve de 2022, em relação à realização das demais atividades técnicas do Serviço Social previstas na Resolução nº 203/2018 (Manual Técnico do Serviço Social) e Matriz Teórica Metodológica, sendo elas: socialização de informações previdenciárias e assistenciais, assessoria e consultoria e fortalecimento do coletivo, possibilitando aos profissionais das Agências da Previdência Social organizar a sua rotina de trabalho com base nas demandas locais;

✓ Retorno da realização das avaliações sociais no Sistema Integrado de Benefícios (SIBE), considerando os problemas e inconsistências do novo sistema que atualmente vem sendo implementado (Portal de Atendimento – PAT);



### 1.3 Demandas Específicas do serviço de Reabilitação Profissional

- ✓ Retorno da Análise de compatibilidade para o trabalho como atribuição da Perícia Médica ou ser realizada exclusivamente por Analistas do Seguro Social nas áreas de Terapia Ocupacional, Fisioterapia ou outra afim e não realização por Analistas com formação em Serviço Social, considerando complexidade clínica da referida análise;
- ✓ Retorno do desligamento pela Perícia Médica Federal de segurados em benefício por incapacidade temporária e permanente Serviço mesmo com conclusão e emissão de certificado da Reabilitação Profissional;
- ✓ Que seja garantido realização de atividades técnicas pelos analistas do seguro social no serviço de reabilitação profissional com base nas especificidades de cada formação profissional;
- ✓ Composição na equipe do Serviço de Reabilitação Profissional de um técnico administrativo de apoio. Revogação do Despacho Decisório nº 45/DIRSAT/INSS, de 07 de novembro de 2016. Esse despacho revoga a possibilidade das prescrições pelos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que são legalmente habilitados para prescrever Órteses, Próteses e Meios Auxiliares e Locomoção e outra Tecnologia Assistiva no âmbito do INSS conforme normativos para o programa de Reabilitação;
- ✓ Suspensão da Data de Comprovação da Incapacidade - DCI dos (as) trabalhadores (as) inseridos no Serviço de Reabilitação Profissional do INSS com autonomia do Profissional de Referência agendar a Perícia Médica nas situações de impossibilidade por situação de agravo a saúde ou conclusão do projeto singular de readaptação ou qualificação profissional.

## ANEXO II

### Sobre os(as) trabalhadores do Ministério da Saúde

#### Pautas de reivindicações:

- ✓ **1 – Incorporação das Gratificações ao Vencimento Básico - VB:**

Os trabalhadores e trabalhadoras do Ministério da Saúde possuem as seguintes gratificações (GACEM/GEACE/GDPST/GDM-PST) conforme a natureza do cargo. Para passar os valores das gratificações para o Vencimento Básico (VB) seria necessário um pequeno aporte financeiro em cima do anuênio, pois o mesmo, incide sobre o VB.

Os valores pagos atualmente a título de gratificações estão em aproximadamente 353 milhões mês e os valores pagos a título de anuênio está em 52 milhões mensais.

A proposta seria de incorporação das gratificações no VB de forma gradativa, o que poderia ser em um ou dois anos, no máximo, de tal forma que o impacto pudesse ser diluído ao longo do período. Para tal, considerando uma proposta de um ano, precisaria de um aporte financeiro de 50 milhões mês. Considerando o valor pago mais o aporte financeiro, com 102 milhões mês (52 milhões já existente e 50 milhões em dinheiro novo) (1,3 bilhão ano – 700 milhões existente e 600 milhões em dinheiro novo) seria possível fazer essa incorporação.

✓ **Aumento da per capita da saúde:**

No início da conquista desse benefício a proporção dos pagamentos oscilavam em 8% do valor do plano de saúde sendo pago pelo trabalhador e 92% pago pelo governo, nas estatais a cobertura pelo governo era de 100%. O governo regulamentou para as estatais os valores para pagamento de assistência em saúde, em no máximo 50% para o governo e 50% para os trabalhadores(as). Atualmente a proporção para os servidores do MS está em média 12% para o governo e 88% para o(a) trabalhador(a), invertendo a lógica desse benefício e deixando os trabalhadores (as) a própria sorte, sendo necessário estender essa regulamentação para a administração direta, autárquica e fundacional. Infelizmente, a grande maioria dos(as) servidores(as) do Ministério da Saúde – MS, depois de contribuir uma vida para o plano de saúde, passam a ficar sem assistência por não ter mais condições de manter o pagamento do mesmo.

Os valores gastos com plano de saúde no MS estão em aproximadamente 14 milhões por mês (valores arredondados), para chegar na proporção de 50%/50% precisaria de um aporte financeiro de 46 milhões, somando o valor atualmente gasto mais o aporte financeiro a previsão financeira para o exercício 2023 para este item seria de 60 milhões mês (780 milhões ano – sendo 182 milhões já existente e 598 milhões de dinheiro novo). Valores relativamente baixos considerando o benefício que essa proposta traria aos trabalhadores(as).

Diante do exposto, solicitamos um aporte financeiro de 1,2 bilhões anuais de orçamento para esse fim, para dar viabilidade a essas duas propostas, que não resolve o problema, mas certamente contribuirá para minimizar o impacto da inflação no salário dos(as) trabalhadores(as) do MS. Além disso, solicitamos a imediata instauração de um Comitê Gestor da Carreira do Ministério da Saúde para debater com entidades alterações necessárias na carreira.

Por fim, solicitamos a prorrogação do contrato dos(as) trabalhadores(as) dos hospitais federais do Rio Janeiro de forma imediata, considerando que esse sistema de saúde entrará em colapso no início de dezembro do presente ano, por falta de servidores o que prejudicará todo o SUS/RJ. É fundamental realização de concurso público para manter o atendimento contínuo a população. Encaminhamos todas as reivindicações dos(as) trabalhadores(as) federais da saúde no apêndice III.

**ANEXO III****Sobre os(as) trabalhadores(as) do Ministério do Trabalho**

- ✓ Atendimento da pauta da carreira dos(as) trabalhadores(as) administrativo do Ministério do Trabalho (proposta apêndice IV);
- ✓ Reestruturação do Ministério do Trabalho;
- ✓ Reestruturar as unidades e recompor a força de trabalho;
- ✓ Fim do desvio de função;

**ANEXO IV****SOBRE A CARREIRA DOS SERVIDORES DA ANVISA**

- a) Recomposição das perdas inflacionárias desde 2017;
- b) Carreira Única para as agências reguladoras incluindo todos os quadros especial e efetivos, com isonomia e paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
- c) Realização de concurso público para área de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegários, para assegurar a retomada dos serviços prestados nas unidades da ANVISA;
- d) Paridade no valor pago pelo governo referente a PERCAPITA do plano de Saúde.

**ANEXO V****Sobre os(as) aposentados e pensionista do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)****Pautas dos(as) aposentados(as) e pensionistas do Seguro e da Seguridade Social e Anvisa**

- ✓ Isenção de taxas de Imposto de Renda (IRPF), IPVA, IPTU, entre outras) até que as suas tabelas salariais sejam adequadas ao real custo de vida, com especial atenção aos aposentados(as);
- ✓ Que os(as) aposentados(as) sejam incluídos no programa de recebimento de medicação para tratamento de doenças crônicas e sua disponibilização nas farmácias de alto custo;
- ✓ Redução imediata dos juros consignados dos(as) aposentados(as);
- ✓ Renegociação para diminuição dos juros dos empréstimos consignados.
- ✓ Ampliar a política de prevenção a saúde dos aposentados e idosos